

relação de itens vencidos ref. AVISO DE DL 001 2025 DGLC/SEC/ADM/CMA

camara.licitacao@apui.am.leg.br

3 de junho de 2025 às 17:38

Para: comercialisboa_@hotmail.com

Boa Tarde

Pelo presente segue em anexo o Ofício N° 001/2025 - DGLC informando dos itens vencedores e também requisitando a juntada de documentos da fase de habilitação.

Segue também em anexo o MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS, onde o licitante pode conferir os demais preços dos outros proponentes.

Att

Itajair Huberti Jung

Agente de Contratação/ Pregoeiro da Câmara Municipal de Apuí

27 de maio de 2025 às 17:41, camara.licitacao@apui.am.leg.br escreveu:

Boa Tarde

Pelo presente encaminho em anexo o Aviso De Dispensa De Licitação N° 001/2025 – DGLC/SEC/ADM/CMA, Processo Administrativo N° 017/2025 – SEC/ADM/CMA, que tem como objeto: contratação de empresas para o fornecimento de materiais de consumo do tipo: Gêneros alimentícios, higiene e limpeza, copa e cozinha, expediente, processamento de dados e elétrico e eletrônico, conforme detalhamento do Termo de Referência, que visa atender a demanda da Câmara Municipal de Apuí, Amazonas.

As informações de como elaborar as propostas e encaminhamentos de documentos de habilitação estão previstas no referido aviso.

atenciosamente

Servidor ITAJAIR HUBERTI JUNG

Agente de Contratação / Pregoeiro da Câmara Municipal





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Divisão de Gestão de Licitações e Contratos



OFÍCIO Nº 001/2025 – DGLC/SEC/ADM/CMA

Apuí, Amazonas em 03 de junho de 2025.

À(o) Ilmo(a). Senhor(a)
Representante Legal da Empresa LISBOA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO – LTDA – CNPJ Nº
02.238.791/0001-90
Apuí - Amazonas.

Assunto: Juntada de documentação necessária a habilitação e demais requisitos para possível a contratação.

Senhor(a) Empresário (a),

Tendo em vista a publicação do **Aviso de Dispensa de Licitação Nº 001/2025 - DGLC/SEC/ADM/CMA, Ref. ao Processo Administrativo nº 017/2025 – SEC/ADM/CMA e considerando que** vossa empresa na qualidade proponente apresentou a proposta preços para o fornecimento de materiais de consumo em geral, na qual foi vencedora com o menor preço unitário, em 38 (trinta e oito) itens, conforme relação em anexo, com descrição do objeto que a Câmara Municipal de Apuí, necessita contratar.

Em face do exposto, FICA Vossa Senhoria **NOTIFICADO** para encaminhar a esta Divisão de Gestão de Licitações e Contratos, a documentação complementar de habilitação, no prazo de até 02 (dois) dias (úteis), a contar de 03/06/2025, podendo ser enviada pelo e-mail: camara.licitacao@apui.am.leg.br ou **protocolar no setor de protocolo na sede do Poder Legislativo**, nos termos que dispõe os itens 7 e 8 com o rol documental do anexos II do Aviso de Dispensa De Licitação Nº 001/2025 – DGLC/SEC/ADM/CMA – Presencial, sob pena de inabilitação.

Obs. As declarações devem seguir os modelos anexos III, IV e ainda quando requerer tratamento diferenciado, juntar declaração conforme modelo anexo VIII, ambas do referido aviso.

Sendo mais para o momento.

Serv. Itajai **Huberti Jung**
Matricula nº 007/1997
Agente de Contratação/ Pregoeiro
Portaria n.º 031/2025 - CMA.





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Divisão de Gestão de Licitações e Contratos



ANEXO II – Dispensa de Licitação Nº 001/2025 - DGLC/SEC/ADM/CMA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A HABILITAÇÃO

1. Para fins de cumprimento dos artigos 68 e 72 e inciso V, da Lei nº 14.133/2021, artigo 13 da Resolução Nº 001/2024, combinado com o artigo 132 e seguintes da Resolução Nº 002/2024, ambas da Câmara Municipal de Apuí, a empresa com a proposta vencedora deverá apresentar os seguintes documentos de habilitação:

1.1 DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual,
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores; e,
- c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício.

1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- a) Comprovante inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) prova de regularidade com a Fazenda Federal, através de certidões expedidas pelos órgãos competentes, que estejam dentro do prazo de validade expresso na própria certidão;
- d) prova de regularidade com a Fazenda Estadual, através de certidões expedidas pelos órgãos competentes, que estejam dentro do prazo de validade expresso na própria certidão;
- e) prova de regularidade com a Fazenda Municipal, através de certidões expedidas pelos órgãos competentes, que estejam dentro do prazo de validade expresso na própria certidão;
- f) prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;
- g) prova de situação regular perante a Justiça do Trabalho, conforme Lei nº. 12.440/2011; e,
- h) prova de situação regular perante o Instituto Nacional da Seguridade Social – INSS, através da apresentação da CND – Certidão Negativa de Débitos.

1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) apresentação de cópia do balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais; e
- b) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo cartório distribuidor da sede do licitante.

1.4. APTIDÃO TÉCNICA:

- a) Atestado de comprovação de aptidão técnica para o fornecimento dos produtos com características compatíveis com o objeto desta dispensa, ou com a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, com a comprovação, fazendo anexar ao menos uma,

Handwritten notes:
Oflon
Buzza

Processo
Nº 001/2025
Página 2 de 7
FLSnº 311

Handwritten signature: [Signature]



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Divisão de Gestão de Licitações e Contratos



ANEXO III - Dispensa de Licitação Nº 001/2025 - DGLC/SEC/ADM/CMA

MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

[Nome da Empresa], CNPJ nº [número do CNPJ], com sede em [endereço completo], por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, declara, sob as penas da lei, que:

1. Não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
2. Não emprega menores de dezesesseis anos em qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

Esta declaração é feita em conformidade com o inciso VI do artigo 68 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, combinado com o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Apuí, Amazonas, [dia] de [mês] de [ano].

[Assinatura do Representante Legal]

[RG e CPF]

(Nome)
(RG e CPF)

Nome por extenso do Representante Legal Cargo e Função:
(Obs.: Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da licitante)

Câmara Municipal de Apuí
Processo
Nº 001/2025
FLSnº 313
Página 4 de 7



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Divisão de Gestão de Licitações e Contratos



ANEXO IV - Dispensa de Licitação Nº 001/2025 - DGLC/SEC/ADM/CMA

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

ARTIGO 9º, §1º, DA LEI Nº 14.133/21 E ARTIGO 16 DA RESOLUÇÃO Nº 001/2024 -CMA

[Nome da Empresa], CNPJ nº [número do CNPJ], com sede em [endereço completo], por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, declara, sob as penas da lei, que **NÃO POSSUI** em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral até o terceiro grau de:

1. Prefeito,
2. Vice-Prefeito,
3. Vereadores,
4. Secretários dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal,
5. Titulares de cargos equivalentes,
6. Dirigentes de órgãos da administração direta ou indireta municipal,
7. Membros da Câmara Municipal de Vereadores,
8. Servidores investidos em cargos de direção e assessoramento.

Caso possua vínculo de parentesco, preencher as informações abaixo:

Nome: _____
Cargo: _____
Relação de Parentesco: _____

Apuí, Amazonas, [dia] de [mês] de [ano].

[Assinatura do Representante Legal]
[RG e CPF]

Nome por extenso do Representante Legal Cargo e Função: _____





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Divisão de Gestão de Licitações e Contratos



(Obs.: Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da licitante)

ANEXO VIII - Dispensa de Licitação Nº 001/2025 - DGLC/SEC/ADM/CMA

MODELO DE DECLARAÇÃO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA — ME OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE — EPP

Eu, [Nome do Representante Legal], na qualidade de sócio proprietário da empresa [Razão Social], inscrita no CNPJ sob o nº [número do CNPJ], **DECLARO**, sob as penas da lei, que esta empresa se enquadra na categoria de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), conforme definido no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, e não se encontra incursa nos impedimentos previstos no art. 4º da Lei nº 14.133/2021. Portanto, a empresa pode usufruir das prerrogativas e do direito de preferência estabelecidos nos arts. 42 a 49 da referida Lei Complementar.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Apuí, Amazonas, [dia] de [mês] de [ano].

[Assinatura do Representante Legal]
[RG, CPF, Cargo e Função]

Nome por extenso do Representante Legal Cargo e Função:
(Obs.: Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da licitante)

